

1983



Unidade Regional São Paulo e Mato Grosso do Sul

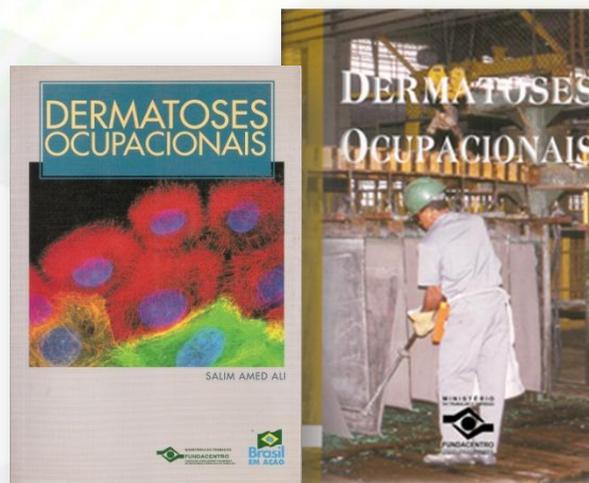


É criada, em 27 de janeiro, a Unidade Regional São Paulo e Mato Grosso do Sul e instalada em 5 de dezembro. Ocupa inicialmente o prédio do Senai na Alameda Barão de Limeira, n.º 539, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, e, posteriormente, outros dois endereços. É seu primeiro diretor executivo Ármilon Ribeiro de Mello. Tem encerradas as atividades em 1993.

1983



Criação do Serviço de Dermatologia



Edições de 1997 e 2010

É criado na Divisão de Medicina do Trabalho o Serviço de Dermatologia para pesquisa e tratamento ambulatorial das doenças de pele que acometem os trabalhadores nos locais de trabalho. A área é desenvolvida pelo médico Salim Amed Ali. A especialidade contou também com um setor no ambulatório de moléstias profissionais, de fevereiro de 1974 a agosto de 1975, tendo como responsável a médica Alice de Oliveira de Avelar Alchorne. Em 1997, a Fundacentro publica livro intitulado "Dermatoses Ocupacionais", com 2ª edição em 2010.

1983



Libre acesso da Fundacentro aos recintos de trabalho

 **FUNDACENTRO**
FUNDAÇÃO CENTRO NACIONAL DE SEGURANÇA, HIGIENE E MEDICINA DO TRABALHO

CREDECIAL Nº 059

MARIA MARGARIDA TEIXEIRA

Nome Pesquisadora I

Cargo ou Função 9.403.855 22.07.75 30.09.86

RG. 22.07.75 30.09.86

Data Expedição 22.07.75 Validade 30.09.86

Assinatura do Técnico Margarida Teixeira

Assinatura do Expedidor [Signature]

Modelo aprovado pela Portaria MTb Nº 3037, de 13 de fevereiro de 1984

O Técnico credenciado MARIA MARGARIDA TEI-

XEIRA Registrado no livro nº 01

sob Nº 059, durante o prazo de validade da presente, tem livre acesso aos recintos de trabalho, durante o horário normal das respectivas atividades, para a realização de estudos e pesquisas sobre prevenção de acidentes ou doenças do trabalho.

(Lei Nº 7133, de 26 de Outubro de 1983)

É publicada a Lei n.º 7.133, de 26 de outubro, que acrescenta parágrafo único ao artigo 1º da Lei n.º 5.161, de 21 de outubro de 1966, que autorizou a instituição da Fundação Centro Nacional de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho, permitindo o livre acesso aos técnicos credenciados pela Fundacentro aos recintos de trabalho. O acesso é facultado durante o horário normal das respectivas atividades, para realização de estudos e pesquisas sobre prevenção de acidentes ou doenças do trabalho, de acordo com credencial aprovada pela Portaria n.º 3.037, de 13 de fevereiro de 1984, do ministro do Trabalho Murillo Macêdo.